



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

31/01/2015

INDICE

1. CENTRAL DE INQUÉRITOS	
1.1. JORNAL O DEBATE.....	1 - 2
1.2. JORNAL PEQUENO.....	3
2. DECISÕES	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	4 - 5
2.2. JORNAL O PROGRESSO.....	6
2.3. JORNAL PEQUENO.....	7 - 10
3. DESEMBARGADOR	
3.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	11
3.2. JORNAL O DEBATE.....	12
4. EXECUÇÕES PENAIAS	
4.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	13
4.2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	14
4.3. JORNAL EXTRA.....	15
4.4. JORNAL O DEBATE.....	16
4.5. JORNAL O QUARTO PODER.....	17
5. JUÍZES	
5.1. JORNAL PEQUENO.....	18
6. PLANTÃO NO TJMA	
6.1. JORNAL PEQUENO.....	19
7. VARA DA MULHER	
7.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	20

Polícia cumpre mandado de prisão na Cidade Operária

A Polícia Civil prendeu, na quinta-feira (29), Rodrigo Silva, 26 anos. Ele cumpre pena por assalto e é suspeito de praticar roubos e arrombamentos a estabelecimentos comerciais da feira da Cidade Operária, em São Luís. A prisão foi realizada por agentes da Delegacia Especial da Cidade Operária. O delegado Kairo Clay de Mesquita disse que a ação foi realizada em cumprimento a mandado expedido pela 4ª Vara de Execuções Penais em decorrência do descumprimento de uma medida cautelar.

Defensoria

Como resultado de ação judicial, com pedido de tutela antecipada (liminar), deferida esta semana, pelo Poder Judiciário, a Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) pretende dar fim a um caso de alienação parental praticada pelo pai de duas adolescentes, acompanhadas pelo Núcleo Regional da instituição, em São José de Ribamar.

Lei que efetivou servidores é inconstitucional

A inconstitucionalidade foi apontada após o SAAE ter recorrido em apelação cível contra sentença em favor de um servidor municipal

CAXIAS - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou incidentalmente a inconstitucionalidade dos incisos II e III do artigo 1º da Lei 1.261/1993, do Município de Caxias. Os referidos dispositivos instituíram o Regime Jurídico Estatutário para os servidores públicos municipais estabilizados constitucionalmente e para os não estabilizados.

A arguição de inconstitucionalidade foi proposta pela desembargadora Nelma Sarney, após o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE) ter recorrido em apelação cível contra sentença em favor de um servidor municipal.

A magistrada afirmou a inconstitucionalidade dos dispositivos, uma vez que a Constituição Federal (ADCT, artigo 19) não trouxe a possibilidade de transposição automática do regime originariamente celetista para o regime estatutário, não existindo previsão para que os servidores estabilizados ou não estabilizados sejam automaticamente convertidos ao regime estatutário, do qual apenas servidores efetivos aprovados em concurso público podem fazer parte.

"Não há que se confundir dois institutos jurídicos distintos, como os da estabilidade e

da efetividade, sendo que este único só pode ser alcançado mediante submissão e aprovação em concurso público", disse a desembargadora.

Considera-se não estabilizado servidor que não cumpriu o prazo de cinco anos de exercício, previsto na Constituição Federal de 1988 -, desde que a natureza das atribuições dos cargos ou funções ocupados seja permanente, dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas.

Administração - Segundo a relatora, as regras próprias do regime estatutário decorrem de lei específica e regulam a relação de trabalho entre a administração pública e o indivíduo ocupante de cargo público efetivo, não havendo transposição automática nem mesmo àqueles que cumpriram os requisitos para adquirir estabilidade.

"No inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.261/1993, a inconstitucionalidade é ainda mais flagrante, eis que assegura o regime jurídico estatutário a todos os servidores públicos municipais não estabilizados", ressaltou Nelma Sarney.



Não há que se confundir dois institutos jurídicos distintos, como estabilidade e efetividade, sendo que só pode ser alcançado mediante submissão e aprovação em concurso"

Nelma Sarney
desembargadora

A CORREGEDORA da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, assinou ontem o termo de exercício oficializando o trabalho da magistrada Maricelia Gonçalvesna função de juíza auxiliar da Comarca de São Luís. Ela é oriunda do Juizado Especial de Santa Inês e foi promovida pelo critério de merecimento.

Justiça analisa situação de detentos em Pedrinhas

Grupo de trabalho criado ontem pela Corregedoria de Justiça e a Defensoria atuará na Cadet e ouvirá 600 presos

Com o objetivo de localizar presos que se encontram nas unidades prisionais do Maranhão, mas que no processo de sua prisão não foram obedecidos todos os procedimentos de identificação, foi firmada uma parceria entre a Corregedoria da Justiça e a Defensoria Pública. O anúncio da ação conjunta foi feito ontem durante reunião entre a corregedora-geral, desembargadora Nelma Sarney, e a defensora-geral, Mariana Albano.

De acordo com o plano de trabalho definido, a partir da próxima segunda-feira, 2, uma equipe de 10 defensores públicos vai atuar dentro da Casa de Detenção (Cadet), onde pretendem ouvir os mais de 600 presos. Os trabalhos vão prosseguir até o dia 13 de fevereiro e terá apoio da Corregedoria, que vai designar a juíza auxiliar Maricélia Gonçalves para atuar junto à 1ª

Vara de Execuções Penais da capital e dar suporte ao trabalho. O grupo de trabalho será itinerante, realizando deslocamento para comarcas do interior onde há unidades prisionais.

Durante o encontro, Nelma Sarney disse que continuará enviando todos os esforços necessários para garantir a correta execução penal, conforme estabelece a lei. "Estamos buscando aplicar a Lei de Execuções Penais da maneira correta e, para isso, precisamos continuar o trabalho de organização das unidades prisionais iniciado em 2014. Para gerir é preciso conhecer, identificando todas as pessoas presas e analisando a situação caso a caso", disse.

Mariana Albano reforçou esse posicionamento e disse que em algumas ações da Defensoria Pública é possível encontrar pessoas que não pas-

saram pelo devido procedimento para sua completa identificação no ato da prisão. Ela destacou que já ocorreram casos em que a própria família do preso não havia sido informada da prisão, o que contraria o disposto no artigo 5º da Constituição Federal.

Presente na reunião, o defensor Paulo Rodrigues garantiu que a ação terá a finalidade também de verificar a situação de cada preso na unidade prisional. Segundo o defensor, há pessoas que cometeram crimes menos graves, a exemplo de receptação, e que estão "esquecidas" dentro do sistema. Ele defende a aplicação de outras medidas, como suspensão condicional do processo ou aplicação de pena alternativa para essas pessoas.

Nelma Sarney disse que pretende atuar de forma integrada também com o Ministério Público. Ela disse que levará o convite para que o órgão ministerial integre o grupo de trabalho. A juíza corregedora Francisca Galiza também participou da reunião.

Secretaria Municipal da Mulher dinamiza ações em defesa de vulneráveis

Órgão fez parceria e criou em Imperatriz a Rede de Atendimento à Mulher em 2014

IMPERATRIZ - A titular da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres de Imperatriz (SMPM), Conceição Formiga, começou o ano dinamizando as ações de sua pasta. Para tanto, trabalha em parceria com a Vara da Defesa da Mulher, Promotoria de Defesa da Mulher, Delegacia Especial da Mulher, Conselho Municipal da Mulher, e tantos outros que formam a Rede de Atendimento à Mulher.

De acordo com a secretária, o foco principal da SMPM é prote-

ger mulheres, notadamente de famílias carentes, as quais se encontram em situação de risco, isto é, maltratada e até mesmo espancada pelo companheiro.

As mulheres que buscam a proteção da Rede de Atendimento encontram o devido apoio e até mesmo abrigo, caso elas estejam sendo ameaçadas.

A secretária saiu na frente com a implantação do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, tendo como base, o plano nacional. A secretária formou um Grupo de Trabalho (GTI) composto de pessoas das mais diversas secretarias e coordenadorias, as quais elaboraram o plano municipal lançado há cerca de dois anos.

Polícia cumpre mandado de prisão na Cidade Operária

A Polícia Civil prendeu, na quinta-feira (29), Rodrigo Silva, 26 anos. Ele cumpre pena por assalto e é suspeito de praticar roubos e arrombamentos a estabelecimentos comerciais da feira da Cidade Operária, em São Luís. A prisão foi realizada por agentes da Delegacia Especial da Cidade Operária. O delegado Kairo Clay de Mesquita disse que a ação foi realizada em cumprimento a mandado expedido pela 4ª Vara de Execuções Penais em decorrência do descumprimento de uma medida cautelar.

Cerca de 200 prisões em flagrante são analisadas em audiências no MA

Pag. 11



Cerca de 200 prisões em flagrante são analisadas em audiências no MA

O procedimento consiste em verificar a legalidade e necessidade da detenção, garantindo o contato do preso com o juiz e seu defensor, em até 24 horas após a prisão em flagrante



Juízes Osmar Gomes e Antônio Luiz da Silva ouvem depoimento de detento

Nos quatro primeiros meses de implantação de audiências de custódia no Maranhão, foram analisados cerca de 200 processos para verificação da legalidade e necessidade da detenção. O procedimento - que vem sendo adotado no Estado desde setembro de 2014 - consiste em verificar a legalidade e necessidade da detenção, garantindo o contato do preso com o juiz e seu defensor, em até 24 horas após a prisão em flagrante.

No Maranhão, a implantação é fruto de planejamento conjunto de representantes do Executivo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. A proposta foi aprovada pelo Comitê de Gestão Integrada de Pacificação nas Prisões, sendo incluída entre as ações emergenciais do pacto estadual para instituição de políticas públicas de alternativas penais à prisão, firmado em janeiro de 2014. O Provimento 21/2014-CGJ, assinado pela corregedo-

ra geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, disciplina o procedimento.

Levantamento da Central de Inquérito aponta que a prisão preventiva foi mantida em mais de 50% dos casos. Nas demais situações foram aplicadas medidas alternativas ao cárcere e internações provisórias. Os juízes verificaram também ocorrências de tortura ou de maus-tratos aos detentos, entre outras irregularidades. "A audiência evita prisões preventivas desnecessárias", frisa o desembargador Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA.

De acordo com o magistrado, atualmente, quem é preso em flagrante permanece, muitas vezes, detido em delegacias ou prisões provisórias por vários meses. O contato com o juiz só acontece dias após sua prisão, na audiência de instrução e julgamento, favorecendo a prática de violência ou desrespeito aos

direitos da pessoa presa.

Com a iniciativa, o TJMA se antecipa ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que em parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e o Ministério da Justiça, lançará no dia 6 de fevereiro o "Projeto Audiência de Custódia", para instituir a prática nos demais tribunais do país.

O juiz Fernando Mendonça, que coordena o projeto no Estado, avalia como insuficiente o encaminhamento de cópia do auto de prisão em flagrante para que o juiz competente analise a legalidade e a necessidade da manutenção da prisão cautelar, pois não permite uma avaliação detalhada do caso. "A audiência de custódia, paulatinamente, pretende resolver tais problemas", propõe.

CENTRAL - Quando a prisão em flagrante delito ocorre durante o plantão judiciário criminal, a audiência de custódia é realizada pelo juiz da Central de

Inquéritos do Fórum de São Luís, caso o plantonista por algum motivo não tenha condições de realizá-la. No local, há uma primeira análise sobre o cabimento e a necessidade de manutenção da prisão ou a imposição de medidas alternativas. O juiz verifica também se houve ocorrência de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades.

Uma estrutura multidisciplinar, que envolve ações das secretarias de Segurança e de Justiça e Administração Penitenciária, Corregedoria, Ministério Público, Defensoria, Unidade de Monitoramento Carcerário, oferece ao juiz o maior número possível de informações para fundamentar sua decisão no momento da triagem.

Quando o juiz concede a liberdade provisória e aplica medidas cautelares alternativas à prisão, encaminha o liberado à equipe multidisciplinar do Fórum de São Luís para que seja traçado o perfil do acusado e encaminhamento ao setor competente, onde é determinado o monitoramento domiciliar e/ou eletrônico, conforme especificado na ata da audiência.

MODELO - Representantes da Rede de Justiça Criminal e da HumanRightsWatch - organizações de defesa dos direitos humanos - reuniram-se no dia 21 de janeiro com o desembargador Froz Sobrinho, e representantes das varas de Interesses Difusos e Execução Penal, e da Central de Inquéritos para conhecer a realidade do sistema criminal do Maranhão e o modelo de audiência de custódia implantado no Estado.

NOVA JUÍZA AUXILIAR



A Comarca da Ilha de São Luís conta com mais uma juíza para desempenhar a função de auxiliar. Trata-se da magistrada Maricélia Gonçalves, oriunda do Juizado Especial de Santa Inês, promovida pelo critério de merecimento. O termo de exercício foi assinado na manhã desta sexta-feira (30), pela corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, que destacou o empenho com que a juíza desempenha a magistratura. Ao entrar em exercício, Maricélia Gonçalves disse estar preparada para assumir este novo desafio e que vai continuar atuando com presteza e zelo na busca da eficiência do Judiciário. "Quero continuar o trabalho realizado em Santa Inês, primando pela agilidade e eficácia das ações para uma prestação jurisdicional célere", prometeu.

DISPOSIÇÃO

Maricélia disse apoiar as iniciativas da Corregedoria para garantir o bom funcionamento da Justiça estadual e que está à disposição para colaborar nas iniciativas do órgão correcional. "Quero participar efetivamente das ações da Corregedoria em prol dos nossos cidadãos, em especial os trabalhos que envolvam juizados especiais", disse. Nelma Sarney adiantou que designará a juíza para atuar temporariamente junto à 1ª Vara de Execuções Penais da capital para dar suporte ao grupo de trabalhos da Defensoria Pública dará início, na próxima segunda-feira (02), às ações para identificar presos no sistema prisional cuja situação esteja em desconformidade com a lei. Inicialmente o esforço será concentrado na Casa de Detenção (Cadet). Com 13 anos na carreira da magistratura, Maricélia Gonçalves atuou nas comarcas de Carutapera, São Luís Gonzaga, Santa Luzia e Santa Inês, nesta última por um período de quatro anos.

EXECUÇÃO PENAL

Corregedoria da Justiça e Defensoria desenvolvem ações conjuntas

Com o objetivo de localizar presos que se encontram nas unidades prisionais do Maranhão, mas que no processo de sua prisão não foram obedecidos todos os procedimentos de identificação, foi firmada uma parceria entre Corregedoria da Justiça e a Defensoria Pública. O anúncio da ação conjunta foi feito nesta sexta-feira (30) durante reunião entre a corregedora-geral, desembargadora Nelma Sarney; e a defensora-geral, Mariana Albano.

De acordo com o plano de trabalho definido, a partir da próxima segunda-feira (02) uma equipe de dez defensores públicos vai atuar dentro da Casa de Detenção (Cadet),

onde pretendem ouvir os mais de 600 presos. Os trabalhos vão prosseguir até o dia 13 de fevereiro e terá apoio da Corregedoria, que vai designar a juíza auxiliar Maricélia Gonçalves para atuar junto à 1ª Vara de Execuções Penais da capital e dar suporte ao trabalho. O grupo de trabalho será itinerante, realizando deslocamento para comarcas do interior onde há unidades prisionais.

Durante o encontro, Nelma Sarney disse que continuará evitando todos os esforços necessários para garantir a correta execução penal, conforme estabelece a lei. "Estamos buscando aplicar a Lei de Execuções Penais da maneira correta e para

isso precisamos continuar o trabalho de organização das unidades prisionais iniciado em 2014. Para gerir é preciso conhecer, identificando todas as pessoas presas e analisando a situação caso a caso", disse.

Mariana Albano reforçou o esse posicionamento e disse que em algumas ações da Defensoria Pública é possível encontrar pessoas que não passaram pelo devido procedimento para sua completa identificação no ato da prisão. Ela destacou que já ocorreu casos em que a própria família do preso não havia sido informada da prisão, o que contraria o disposto no artigo 5º da Constituição Federal.

Presente na reunião, o defen-

sor Paulo Rodrigues garantiu que a ação terá a finalidade também de verificar a situação de cada preso na unidade prisional. Segundo o defensor, há pessoas que cometeram crimes menos graves, a exemplo de receptação, e que estão "esquecidas" dentro do sistema. Ele defende a aplicação de outras medidas, como suspensão condicional do processo ou aplicação de pena alternativa para essas pessoas.

Nelma Sarney disse que pretende atuar de forma integrada também com o Ministério Público. Ela disse que levará o convite para que o órgão ministerial integre o grupo de trabalho. A juíza corregedora Francisca Galiza também participou da reunião.

Justiça condena bancos por empréstimos fraudulentos



Todos os processos ficaram sob a relatoria do desembargador Cleones Cunha

Os bancos do Brasil, Santander e BMG terão que indenizar, por danos morais, clientes vítimas de empréstimos fraudulentos efetivados naquelas instituições financeiras, por decisão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), após julgamento de vários processos sobre contratação e cobrança irregular de empréstimos bancários. Todos os processos ficaram sob a relatoria do desembargador Cleones Cunha.

Em um dos processos, o Banco do Brasil foi condenado a indenizar em R\$ 12 mil um cliente que teve seu nome incluído indevidamente nos serviços de proteção ao crédito, em decorrência de empréstimo fraudulento contratado irregularmente em seu nome.

No julgamento do processo relativo ao banco Santander, o valor da indenização foi fixado em R\$ 8 mil. O banco ainda chegou a cogitar a possibilidade de a contratante ter sido vítima de golpe, apontando que toda a documentação necessária foi apresentada no ato da transação bancária. O colegiado, no entanto, negou provimento ao recurso, acolhendo voto do desembargador Cleones Cunha pela condenação daquela instituição bancária.

No processo que envolve o BMG, o valor de indenização, por danos morais, foi aumentado de R\$ 2 mil, para R\$ 10 mil, após recurso interposto pelo cliente junto ao Tribunal de Justiça contra sentença da Justiça de 1º Grau. Tendo em vista o caráter pedagógico preventivo e educativo, os de-

sembargadores membros da câmara estabeleceram em R\$ 2.974,72 o valor da indenização por danos materiais.

No julgamento dos processos, os argumentos das instituições financeiras não convenceram o desembargador-relator Cleones Cunha. Para o magistrado, os bancos e estabelecimentos comerciais devem utilizar todas as precauções para garantir segurança na efetivação de cadastros, não tendo os clientes vítimas de fraude a obrigação de arcar com pagamentos de dívidas decorrentes de contratos juridicamente irregulares. (Joelma Nascimento – Asscom TJMA)

Polícia cumpre mandado de prisão na Cidade Operária



Mandado de prisão contra Rodrigo Silva foi expedido pela 4ª Vara de Execuções Penais

A Polícia Civil prendeu, na quinta-feira (29), Rodrigo Silva, 26 anos. Ele cumpre pena por assalto e é suspeito de praticar roubos e arrombamentos a estabelecimentos comerciais da feira da Cidade Operária, em São Luís. A prisão foi realizada por agentes da

Delegacia Especial da Cidade Operária. O delegado Kairo Clay de Mesquita disse que a ação foi realizada em cumprimento a mandado expedido pela 4ª Vara de Execuções Penais em decorrência do descumprimento de uma medida cautelar.

Cerca de 200 prisões são analisadas em audiências de custódia no Maranhão

Nos quatro primeiros meses de implantação de audiências de custódia no Maranhão, foram analisados cerca de 200 processos para verificação da legalidade e necessidade da detenção. O procedimento – que vem sendo adotado no Estado desde setembro de 2014 – consiste em verificar a legalidade e necessidade da detenção, garantindo o contato do preso com o juiz e seu defensor, em até 24 horas após a prisão em flagrante.

No Maranhão, a implantação é fruto de planejamento conjunto de representantes do Executivo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. A proposta foi aprovada pelo Comitê de Gestão Integrada de Pacificação nas Prisões, sendo incluída entre as ações emergenciais do pacto estadual para instituição de políticas públicas de alternativas penais à prisão, firmado em janeiro de 2014. O Provimento 21/2014-CGJ, assinado pela corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, disciplina o procedimento.

Levantamento da Central de Inquérito aponta que a prisão preventiva foi mantida em mais de 50% dos casos. Nas demais situações foram aplicadas medidas alternativas ao cárcere e internações provisórias. Os juízes verificaram também ocorrências de tortura ou de maus-tratos aos detentos, entre outras irregularidades. “A audiência evita prisões preventivas desnecessárias”, frisa o desembargador Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA.

De acordo com o magistrado, atualmente, quem é preso em flagrante permanece, muitas vezes, detido em delegacias ou prisões provisórias por vários meses. O contato com o juiz só

acontece dias após sua prisão, na audiência de instrução e julgamento, favorecendo a prática de violência ou desrespeito aos direitos da pessoa presa.

Com a iniciativa, o TJMA se antecipa ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que em parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e o Ministério da Justiça, lançará no dia 6 de fevereiro o “Projeto Audiência de Custódia”, para instituir a prática nos demais tribunais do país.

“O trabalho realizado na Central de Inquéritos é inédito no Brasil, e está impactando de forma positiva no sistema prisional de nosso Estado”, destaca o juiz Antônio Luiz da Silva, coordenador da unidade.

O juiz Fernando Mendonça, que coordena o projeto no Estado, avalia como insuficiente o encaminhamento de cópia do auto de prisão em flagrante para que o juiz competente analise a legalidade e a necessidade da manutenção da prisão cautelar, pois não permite uma avaliação detalhada do caso. “A audiência de custódia, paulatinamente, pretende resolver tais problemas”, propõe.

CENTRAL – Quando a prisão em flagrante delito ocorre durante o plantão judiciário criminal, a audiência de custódia é realizada pelo juiz da Central de Inquéritos do Fórum de São Luís, caso o plantonista por algum motivo não tenha condições de realizá-la. No local, há uma primeira análise sobre o cabimento e a necessidade de manutenção da prisão ou a imposição de medidas alternativas. O juiz verifica também se houve ocorrência de tortura ou de maus-tratos, entre outras irregularidades.

Uma estrutura multidisciplinar, que envolve ações das secretarias de Segurança e de Justiça e Administração Penitenci-



Na Central de Inquéritos, os juízes Osmar Gomes e Antônio Luiz da Silva ouvem depoimento de detento

ária, Corregedoria, Ministério Público, Defensoria, Unidade de Monitoramento Carcerário, oferece ao juiz o maior número possível de informações para fundamentar sua decisão no momento da triagem.

“É importante separar a pessoa que cometeu crime grave, ou que possui elevada periculosidade, daquelas que cometeram crimes de menor potencial ofensivo. Assim, ficam presos aqueles cujos atos justificam tal medida”, avalia Mendonça.

Quando o juiz concede a liberdade provisória e aplica medidas cautelares alternativas à prisão, encaminha o liberado à equipe multidisciplinar do Fórum de São Luís para que seja traçado o perfil do acusado e encaminhamento ao setor competente, onde é determinado o monitoramento domiciliar e/ou eletrônico, conforme especificado na ata da audiência.

▼ DESCE

Os bancos do Brasil, Santander e BMG terão que indenizar, por danos morais, clientes vítimas de empréstimos fraudulentos efetivados naquelas instituições financeiras, por decisão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Justiça condena bancos por empréstimos fraudulentos

PÁGINA 2 [C1]

Justiça condena bancos por empréstimos fraudulentos

Os bancos do Brasil, Santander e BMG terão que indenizar, por danos morais, clientes vítimas de empréstimos fraudulentos efetivados naquelas instituições financeiras, por decisão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), após julgamento de vários processos sobre contratação e cobrança irregular de empréstimos bancários. Todos os processos ficaram sob a relatoria do desembargador Cleones Cunha.

Em um dos processos, o Banco do Brasil foi condenado a indenizar em R\$12 mil um cliente que teve seu nome incluído indevidamente nos serviços de proteção ao crédito, em decorrência de empréstimo fraudulento contratado indevidamente em seu nome.

No julgamento do processo relativo ao banco Santander, o valor da indenização foi fixado em R\$ 8 mil. O banco ainda chegou a cogitar a possibilidade de a contratante ter sido vítima de golpe, apontando que toda a documentação necessária foi apresentada no ato da transação bancária. O colegiado, no entanto,

negou provimento ao recurso, acolhendo voto do desembargador Cleones Cunha pela condenação daquela instituição bancária.

No processo que envolve o BMG, o valor de indenização, por danos morais, foi aumentado de R\$ 2 mil, para R\$ 10 mil, após recurso interposto pelo cliente junto ao Tribunal de Justiça contra sentença da Justiça de 1º Grau. Tendo em vista o caráter pedagógico preventivo e educativo, os desembargadores membros da câmara estabeleceram em R\$2.974,72 o valor da indenização por danos materiais.

No julgamento dos processos, os argumentos das instituições financeiras não convenceram o desembargador-relator Cleones Cunha. Para o magistrado, os bancos e estabelecimentos comerciais devem utilizar todas as precauções para garantir segurança na efetivação de cadastros, não tendo os clientes vítimas de fraude a obrigação de arcar com pagamentos de dívidas decorrentes de contratos juridicamente irregulares.

Ótica terá que indenizar cliente por inclusão de nome no Serasa

O consumidor tem o direito de se arrepender da compra dentro do prazo estipulado no Código de Defesa do Consumidor. Esse foi o entendimento do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, dando ganho de causa a um cliente que teve o nome inserido no Serasa. Ele afirmou ter desistido da compra de um óculos de grau junto à ótica Diniz três dias após a contratação, mas mesmo assim a empresa colocou o nome do cliente no Serasa. O juiz Rogério Monteles deu ganho de causa ao cliente, e impôs à loja o pagamento de uma indenização de cinco mil reais, por danos morais.

O consumidor ingressou com o pedido de indenização por dano moral em face da inclusão do seu nome nos cadastros negativos de crédito, por comando da empresa, em razão de débito referente à compra de óculos de grau, da qual alega ter desistido três dias após a contratação. De acordo com o processo, o pedido de compra foi feito pelo consumidor em 14/08/2012 sendo certo que o prazo de entrega do produto foi de 15 (quinze) dias e o consumidor desistiu da compra três dias depois da solicitação.

A empresa não aceitou a desistência e cobrou a dívida por meio da inclusão do nome do consumidor no Serasa. Na sentença que julgou procedente o pedido do consumidor foi aplicado ao fato o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor que trata do direito ao arrependimento, entendendo-se que o referido artigo se aplica também no caso do consumidor em questão e não apenas quando a compra é feita por correspondência ou quando a compra é feita fora do estabelecimento comercial.

Segundo o artigo citado pelo magistrado, o consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Se o consumidor exercer o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

Consultas – O Juizado Especial Cível e Criminal de Timon também ordenou a comunicação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como ao PROCON e o Ministério Público para apuração da conduta da empresa reclamada. Foi repassado que a loja ofereceu a consulta médica oftalmológica condicionada à aquisição dos óculos, prática vedada pelo ordenamento jurídico vigente. As partes possuem o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentar recurso.

- A Comarca da Ilha de São Luís conta com mais uma juíza para desempenhar a função de auxiliar. Trata-se da magistrada Maricelia Gonçalves, oriunda do Juizado Especial de Santa Inês, promovida pelo critério de merecimento. O termo de exercício foi assinado na manhã desta sexta-feira (30), pela corregedora da Justiça, Nelma Sarney.

Desembargador Jorge Rachid é o plantonista do TJ até domingo

O desembargador Jorge Rachid responde pelo plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) até domingo (1º). Os servidores plantonistas são Alyne Cruz Lopes e José de Jesus Costa. Para acionar o serviço, basta ligar para (98) 8815-8344.

Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados – inclusive os de ponto facultativo – entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.